
CENTRAL GERADORA EÓLICA SÃO MIGUEL III S.A.
CNPJ Nº 21.216.439/0001-26
NIRE 24300006853
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.

ÍNTEGRA DA ATA DA 04-22 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de outubro de 2022, às 12 horas, na Fazenda Grazia, Estrada RN 120, Zona Rural, CEP 59590-000, em São Bento do Norte - RN.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista, Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 10.979.076/0001-64, com sede na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Mossunguê, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, representada por seu Diretor Executivo e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto em seu Estatuto Social .

3. MESA DIRIGENTE: O Sr. Márcio Raphael Ploszaj, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, instalou a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, nos termos do Estatuto Social, e convidou a mim, Amilton Paulo de Oliveira, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.

4. ORDEM DO DIA: (i) Exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria para Redução do Capital Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES:

5.i. Exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria para Redução do Capital Social da Companhia - O Sr. Diretor Administrativo-Financeiro apresentou Proposta para Redução de Capital Social da Companhia, a seguir transcrita, com o seguinte teor:

PROPOSTA DA DIRETORIA PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

- Senhor Presidente do Conselho de Administração da Central Geradora Eólica São Miguel III S.A., Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, a Diretoria da Central Geradora Eólica São Miguel III S.A. vem apresentar ao Conselho de Administração, a fim de ser levada à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, ouvido o Conselho Fiscal, a proposta de redução do capital social de R\$138.751.296,01 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavo) até o limite de R\$124.173.296,01 (cento e vinte e quatro milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavo). A redução ora proposta — a ser realizada mediante restituição à Acionista Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. de até R\$14.578.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais) — corresponde ao saldo acumulado na conta contábil nº 1215415 no período de janeiro/2021 a setembro/2022, acrescido do saldo projetado até dezembro/2022, referente à proporção que a empresa deve participar para o cumprimento das cláusulas financeiras do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Somos de parecer que as proposições acima atendem às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento desse Conselho, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral. Curitiba, 28 de setembro de 2022. (a) CARLOS FREDERICO PONTUAL MORAES - Diretor Executivo;

CENTRAL GERADORA EÓLICA SÃO MIGUEL III S.A.
CNPJ Nº 21.216.439/0001-26
NIRE 24300006853
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.

ADRIANO FEDALTO - Diretor Administrativo-Financeiro. Em seguida, informou que o membros do Conselho Fiscal da Companhia emitiram, em sua reunião ordinária de 29.08.2022, o Parecer a seguir transcrito, destinado à Acionista da Companhia: **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA** - Os membros do Conselho Fiscal da Central Geradora Eólica São Miguel III S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame da Proposta da Diretoria para Redução do Capital Social da Companhia. O documento propõe redução do capital sócia, mediante restituição à Acionista Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., de até R\$14.578.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais), montante que corresponde ao saldo acumulado na conta contábil nº 1215415 no período de janeiro/2021 a setembro/2022, acrescido do saldo projetado até dezembro/2022, relativo ao cumprimento das cláusulas financeiras do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Com base em análises efetuadas e esclarecimentos adicionais prestados pela Administração, o Conselho Fiscal é de parecer de que a proposta atende aos interesses da Companhia e está de acordo com as disposições legais e estatutárias vigentes, estando, portanto, em condições de ser submetida à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Curitiba, 29 de setembro de 2022. (a) **ITAMAR PINTO PAZ** - Presidente; **KLEBERSON LUIZ DA SILVA**; **LUIZ HENRIQUE DE MELLO**; **WALTER GUANDALINI JUNIOR**. **Posto o assunto em votação, a única acionista deliberou, considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal transcrito acima, aprovar a redução do Capital Social da Companhia, até o limite de de R\$124.173.296,01 (cento e vinte e quatro milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavo), a ser efetivada quando do registro da presente ata, após transcorrido o prazo previsto no art. 174 da Lei Federal nº 6.404/1976.**

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(a) **MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ** - Presidente da Assembleia, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **CARLOS FREDERICO PONTUAL MORAES** - Representante da Acionista Controladora, Diretor Executivo Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.; **ADRIANO FEDALTO** - Representante da Acionista Controladora, Diretor Administrativo-Financeiro Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.; **AMILTON PAULO DE OLIVEIRA** - Secretário. O texto integral da ata da 04-22 Assembleia Geral Extraordinária da Central Geradora Eólica São Miguel III S.A., realizada em 21.10.2022, foi lavrado às páginas 17 e 18 do livro próprio nº 2.